



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.05.02/2022**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Anexo a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Ribeiro de Lima, junto a Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE** de propriedade da Senhora Antônia Lúcia Rodrigues Mota, inscrita no CPF sob o nº 289.996.903-00, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 05 de julho de 2022.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação